



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

P 2  
H

## **PROJETO DE LEI nº 65 /2011**

**“Denomina RUA JOÃO DE BARRO, o logradouro público do loteamento denominado “R. C. I. VIRACOPOS – GLEBA 6”, que especifica.**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 24/Mai/2011 16:57

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO DE BARRO, a Rua 04 do loteamento denominado “R. C. I. VIRACOPOS – GLEBA 6”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 23 de maio de 2011.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*Pro 3  
94*

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei por indicação da Secretaria de Engenharia, haja vista que a Rua 04 da Gleba 6 do loteamento R. C. I. Viracopos não possui denominação, o que vem gerando alguns problemas, tanto para os moradores, quanto para a administração pública.

Dessa forma, solicito a aprovação do presente projeto de Lei pelos Nobres Colegas.

Sala das Sessões, aos 23 de maio de 2011.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
**Vereador**